



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição - 235

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 181/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, contados do dia 01 de setembro de 2017, ao Servidor **MARCELO MOUZINHO ARAÚJO**, Vigilante Noturno, matrícula nº 859.

**Art. 2º** - Após a publicação, dê-se imediata ciência ao servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional